

PARECER

A Comissão Avaliadora dos Processos de Solicitação de Afastamento Edital nº 001/2019 nomeada pela Direção-Geral do Campus Itumbiara do IFG através do memorando Circular nº 007/2019 INDEFERE a solicitação de afastamento relativa ao processo 23376.000110/2019-27, em virtude da ausência de manifestação da chefia imediata quanto ao atendimento ou não do inciso II do art. 18 da Resolução nº 11 - CONSUP de 20 de dezembro de 2011, especificamente quanto “à relevância da área do curso para a instituição, a correlação entre a área do curso e a área de atuação do servidor e suas contribuições para o desempenho do mesmo”.

Foi detectada ainda a ausência de informações mais esclarecedoras, no parecer da chefia imediata e no processo, quanto às possíveis contribuições para o desempenho do servidor técnico-administrativo em educação na relação com o estudo a ser desenvolvido “A Relação Entre o Programa Mulheres Mil e a tecnologia Social: Uma estratégia de desenvolvimento social”. Os termos “Tecnologia Social” e “desenvolvimento social” são amplos e não permitem identificar relação direta com a atuação no administrativo.

Itumbiara, 07 de março de 2019.



Marlene Ribeiro da Silva Graciano



Oniel Arantes de Araújo



Thais Carvalho de Oliveira